
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0332/2023 - GP

Portaria nº 0332/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 23 de maio de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022 de 08 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 01271/2022 de 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para São Gonçalo do Amarante/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **GEIZA JESSICA DA SILVA LIMA**, matrícula nº **3530**; Cargo de **Coordenadora da Biblioteca**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem a cidade de São Gonçalo do Amarante/RN no dia 27 de maio de 2023, para participar da capacitação dos monitores da SESITEC Lagoa Nova/RN, que acontecerá na unidade do SESI Escola São Gonçalo do Amarante, localizado na Av. Bacharel Tomaz Landim, 351 - Igapó, São Gonçalo do Amarante – RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:62AFF09A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2023. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>